



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO
ADJUNTA E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA



CONFERÊNCIA
**SEGURANÇA
URBANA**

OS MUNICÍPIOS E A PROTEÇÃO
DO ESPAÇO PÚBLICO

31 JAN. 1 | 2 FEV.

20
19



Conferência - Segurança Urbana – os municípios e a proteção do espaço público

Dalila Araújo



INSTITUTO PORTUGUÊS DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

“a segurança é o que se percebe”

Conceito de segurança, Escola de Copenhaga, anos 80

“La sécurité humaine n'est pas question d'armement, mais une question de vie humaine et de dignité”

Rapport Mondial sur le Development Humain, ONU, 1994

"Políticas cada vez mais locais num mundo estruturado por processos cada vez mais globais”

A Sociedade em Rede, Manuel Castells, 1996



Escola de Copenhaga, anos 80 (*)

“a segurança é o que se percebe”

(*) Instituição de referência, criada em 1985, com o objetivo de promover estudos para a paz e definir o conceito de segurança. A COPRI (Conflict and Peace Research Institute) fez a rutura epistemológica nos estudos da segurança, tradicionalmente associados à Teoria Realista das Relações Internacionais, focada na segurança militar e defesa do Estado.

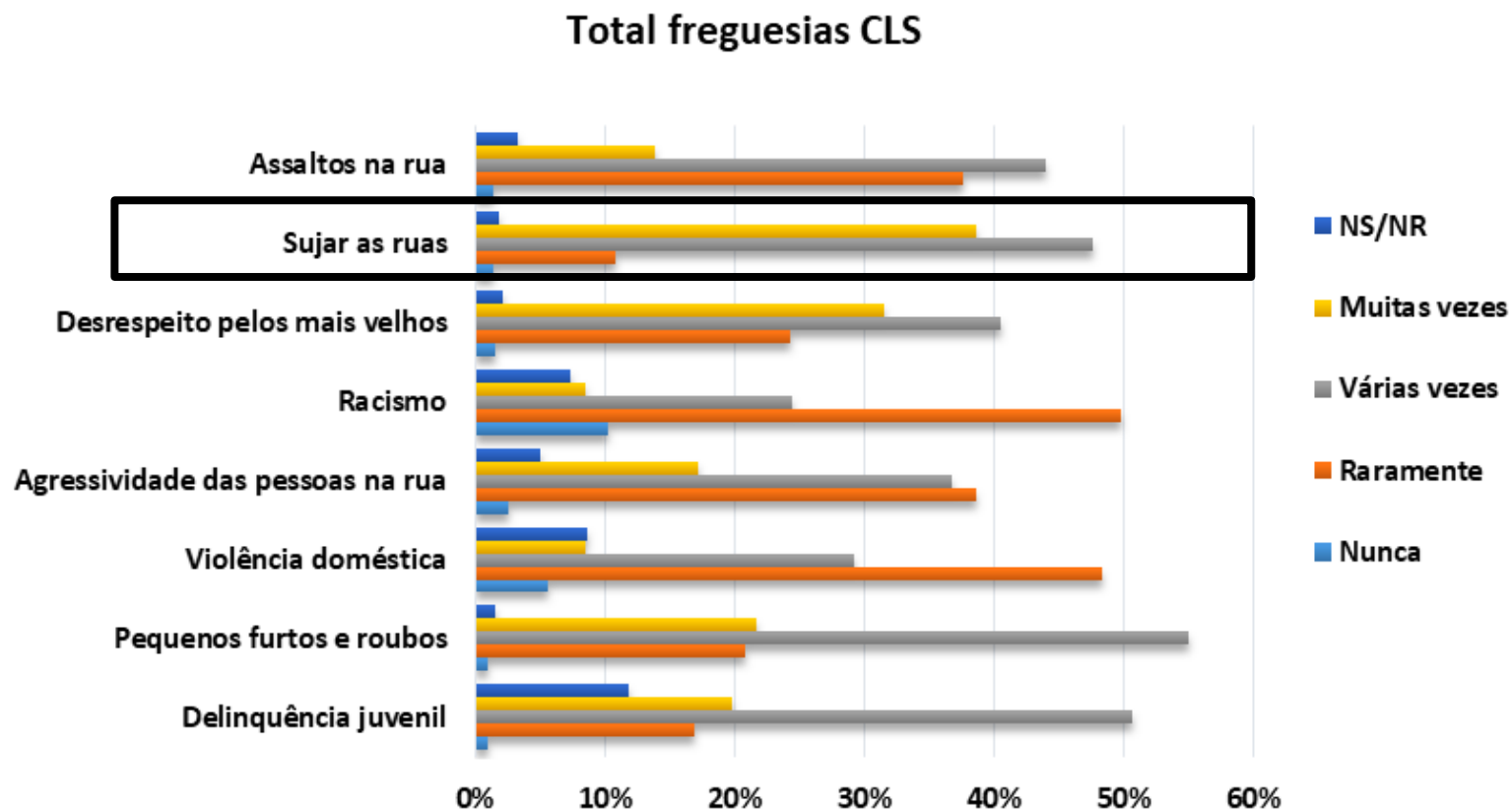
Segurança – conceito e percepções



(in)segurança – percepções

- ▶ a criminalidade
- ▶ as novas ameaças e riscos, associados ao processo de globalização
- ▶ os ataques terroristas
- ▶ a criminalidade organizada
- ▶ o cybercrime
- ▶ os desastres naturais, associados às alterações climáticas
- ▶
- ▶ comportamentos anti-sociais, as incivilidades, a delinquência juvenil, as toxicodependências
- ▶ os fenómenos de exclusão social e marginalidade
- ▶ a violência urbana
- ▶ Os atos de intimidação
- ▶ os atos de vandalismo
- ▶ a degradação do espaço público e do edificado, o desenho urbano das cidades,
- ▶ o isolamento e a dispersão territorial

Situações indutoras do sentimento de insegurança, percecionadas nas três freguesias do Contrato Local de Segurança de Loures (Apelação, Camarate e Sacavém)



Pessoas a “sujar as ruas” é percecionado, muitas vezes e várias vezes, por 86,2% dos inquiridos, como fator indutor de insegurança, um valor superior à perceção dos pequenos furtos (76,7%) ou assaltos na rua.

O “desrespeito pelos mais velhos” e a “delinquência juvenil” (70%).

“a segurança é o que se percebe”

A percepção do risco e o conjunto de fatores que contribuem para a construção do sentimento de insegurança devem estar presentes nas políticas de segurança.



ONU - Segurança Humana

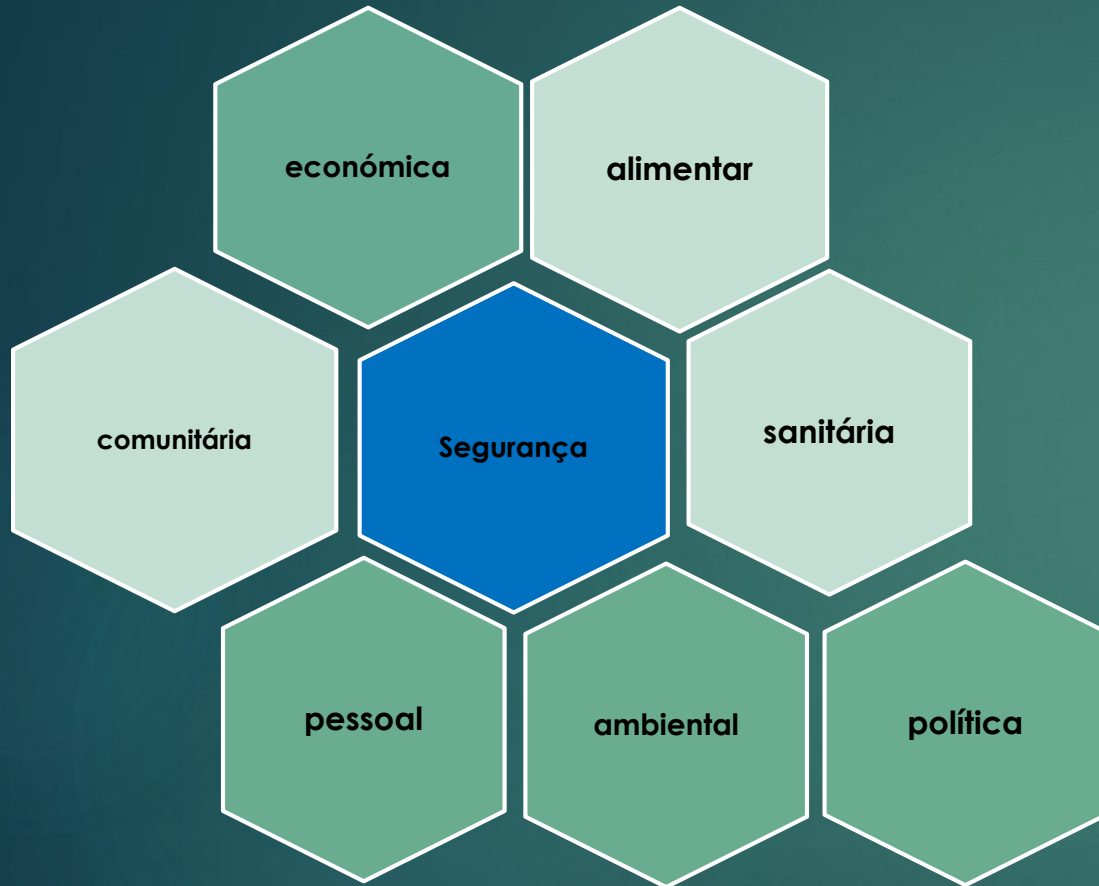
2º tópico

“La sécurité humaine n’est pas question d’armement, mais une question de vie humaine et de dignité”

(Rapport Mondial sur le Development Humain, 1994)

“...Segurança humana significa proteger liberdades fundamentais. Significa proteger pessoas de ameaças e situações críticas omnipresentes (...) Significa criar sistemas políticos, sociais, ambientais, económicos, militares e culturais que possam garantir as bases para a sobrevivência, subsistência e dignidade das pessoas”

ONU - Segurança Humana



- ▶ Direito universal, garantia dos direitos humanos, proteção da vida e da integridade dos cidadãos
- ▶ O cidadão no centro do conceito de segurança
- ▶ Interdependência (responsabilidade securitária partilhada - Estados, organizações internacionais, poderes locais regionais)
- ▶ pluralidade de atores na garantia da segurança
- ▶ Prevenção das ameaças à segurança

- ▶ **Do conceito de Segurança Humana da ONU podemos destacar:**
- ▶ A natureza humanista e protecionista da segurança, princípios assumidos nas Diretrizes da ONU (2002) e nos Objetivos do Milénio, orientadores das boas políticas de segurança urbana.
- ▶ O reconhecimento do papel dos vários atores e valorização da segurança comunitária.
- ▶ O Estado, garante essencial do direito à segurança, e ator central, deve acolher os novos modelos de participação, deve criar os sistemas, nas políticas públicas, que possam garantir as bases para a segurança das comunidades, com parcerias sólidas, estruturas no poder das democracias e na participação cívica

Paradoxo da segurança - ameaças globais impactos locais

"Políticas cada vez mais locais, num mundo estruturado por processos cada vez mais globais.

Políticas globais:

As ameaça e riscos são globais e a segurança dos Estados deve estar organizados em função dessa dimensão global, com um dispositivo cada vez mais sofisticado, conectado entre Estados e organizações, entre serviços e forças de segurança, um dispositivos que tende a incorporar a *intelligence*, as tecnologias da 4ª revolução industrial.

Impactos locais:

A percepção do risco, o sentimento de insegurança, as alterações nos modos de vida com a redução da ocupação do espaço público, a configuração dos "lugares inseguros" introduzem alterações na vida das comunidades, minam a confiança nas instituições e degradam a confiança dos cidadãos no Estado.

Policciamento de proximidade/políticas de segurança de proximidade

- ▶ Programas de policiamento de proximidade desenvolvidos pelas FS's desde 1992, com o programa Escola Segura, a atingir, ainda hoje, um elevado nível de notoriedade e reconhecimento junto da comunidade
- ▶ Comércio Seguro, Idoso em Segurança, Táxi Seguro- Programas Integrados de Policiamento de Proximidade da PSP e GNR
- ▶ Contratos Locais de Segurança (2009-2011)
- ▶ Contratos Locais de Segurança de Nova Geração (2017.....)

Políticas de segurança de proximidade

- ▶ Contratos Locais de Segurança
- ▶ deverão constituir-se como o novo paradigma da segurança de proximidade permitindo a evolução do “policimento de proximidade” para as “políticas de segurança de proximidade”
- ▶ instrumentos de territorialização da segurança, flexíveis, com capacidade de adaptação às diferentes realidades locais
- ▶ podem acomodar os modelos de *governance* da segurança, em tudo o que tem de desafio para o Estado, Forças de Segurança, Autarquias e participação dos cidadãos
- ▶ políticas de prevenção da criminalidade, com largo espectro de ação
- ▶ São fator de coesão social, estimulam a responsabilidade e o “controle social”

In- puts para as novas políticas de segurança urbana de dimensão local

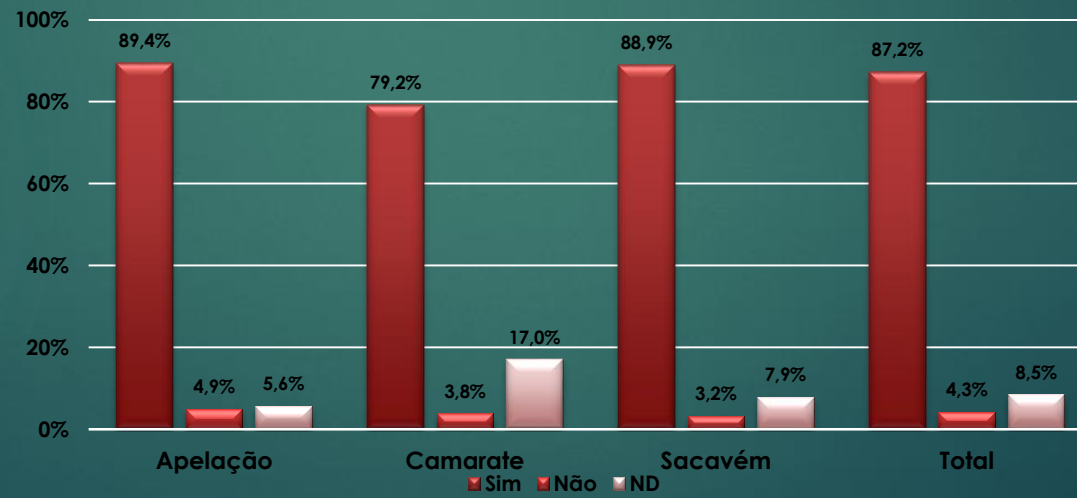
- ▶ a segurança de proximidade deve ser sistémica
- ▶ Deve ser integrada no sistema de segurança interna, com um modelo doutrinário, operacional e instrumental, que permita uniformidade e coerência nos projetos
- ▶ Independência dos ciclos políticos, do perfil ou da vontade dos comandos das Forças de Segurança
- ▶ Os planos diretores municipais, as questões urbanísticas, relacionadas com o desenho do espaço urbano, a iluminação, a higiene urbana, devem ser considerados como fatores condicionadores da segurança
- ▶ Deve ser revisto o papel das policias municipais, nas politicas de segurança de proximidade



Contrato Local de Segurança de Loures
Segurança e protecção na nossa mão!



Pergunta: defende a continuação do contrato local de segurança?



87,2% dos inquiridos nas três freguesias defende a continuação do cls



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO
ADIUNTA E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA



CONFERÊNCIA
**SEGURANÇA
URBANA**

OS MUNICÍPIOS E A PROTEÇÃO
DO ESPAÇO PÚBLICO

31 JAN. 1 | 2 FEV.

20
19

Obrigada!

Dalila Araújo



INSTITUTO PORTUGUÊS DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA